



DECRETO Nº 1547, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), data em que se comemora o dia do servidor público, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) de 2016, considera ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira), dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado do dia 28 de outubro de 2016, em que se comemora o dia do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas públicas em decorrência da grave crise que assola o país, em especial o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos serviços prestados pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), data em que se comemora o dia do servidor público, para o dia 31 de novembro (segunda-feira) de 2016 e considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito